



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

1. Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 01/2025: **HALLWASS ADVOGADOS**, pessoa jurídica, inscrição no CNPJ nº 02.138.377/0001-37, sita na Avenida Amândio Araújo, 820, Bairro Centro, em Constantina/RS, CEP: 99.680-000, valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ernestina /RS.

Ernestina, 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 14/01/25

Bueno

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicação em 14/01/25

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral